



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

Ofício nº 1720 /19 – PRE

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2019.

Ref.: Circular CVL/SUBALP nº 2/19,
de 02/09/2019

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por V. S^a, informamos que, de acordo com a Diretoria de Serviços Urbanos desta Companhia, não há obra em andamento ou com prazo de execução suspenso na COMLURB.

Atenciosamente,

Paulo Manguiera
Diretor-Presidente

Ao Senhor
WASHINGTON VICENTE NASCIMENTO
Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar da Secretaria Municipal
da Casa Civil
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1329 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.211-011

SICOP / COMLURB
Z.R. 04 Nº 1720/19
cód. org: 01940200



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E PARLAMENTAR

Circular CVL/SUBALP Nº 2

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

SICOP / COMLURB /

T. D. 20 Nº 1822/19

CÓD. ÓRG.: 01940237

209665

Segue, em anexo, para ciência e atendimento, no que couber, cópia da Lei nº 6.470, de 08/01/2019, que "DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO BIMESTRAL SOBRE AS OBRAS EM ANDAMENTO OU COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."

Solicitamos que, caso existam obras nas condições nela mencionadas sob responsabilidade desse órgão, seja encaminhado a esta SUBALP relatório contendo as informações solicitadas com vistas a atender ao disposto na Lei supracitada.

Outrossim, considerando que a Lei entrou em vigor em 08/01/2019, ressaltamos que, se houver, nesse órgão municipal, obras que se enquadrem na legislação em tela, o relatório deverá contemplar todas as informações desde janeiro/19.

Por fim, lembramos que, a partir desta data, o relatório do bimestre deverá ser remetido a esta CVL/SUBALP até o dia 5 do mês subsequente para envio à Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Washington Vicente Nascimento
WASHINGTON VICENTE NASCIMENTO,

Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal da Casa Civil

Mat. 11/081.834-4

Leticia G. Gilio M. Sarmiento
Leticia G. Gilio M. Sarmiento
Coord. Esp. da Presid. PCA
Reg. 65.456-8

Exped. Recob. na(o):

PCA

Em. 02/09/19 às 13:37

André
Nome

983557
Registro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 466 Bloco I sala 1329 - Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-3029 - 2976-1040 - 2976-1052 - 2976-1028
Fax: 2976-3981

End. Lotus Notes: Subsecretaria de Acompanhamento Legislativo/SUBALP/PLAN

Email: subal@pcrj.rj.gov.br

ORIGEMCVL/SUBALP 01022200

DOCTO:

NÚMERO:

RECEBIDO NA DSU
EM 02/09/19
Coord. de Processo - COMLURE